



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 4.586, DE 2012

Cria o Selo Nacional “Brasil Sem Maus-Tratos”.

Autor: Deputado Ricardo Izar

Relator: Deputado Ricardo Tripoli

Relator Substituto: Deputado Sarney Filho

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 02

O art. 2º do Projeto de Lei nº 4.586, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A cada dois anos, os órgãos competentes devem avaliar as empresas ou instituições cadastradas voluntariamente para a obtenção do Selo Nacional “Brasil sem Maus-Tratos” e conceder a referida distinção àquelas que lhe fazem jus, de acordo com regulamentação”.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de
2013.

Deputado **PENNA**
Presidente